



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 834/86 DE 04 DE FEVEREIRO DE 1.986

Dispõe sobre a Desapropriação de área, no Bairro Santo Antonio, de propriedade de Germano Lourençon, para implantação da Caixa D'água.

Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhes são conferidas pelo Decreto Lei Federal de nº 3.365, de 21 de Junho de 1.941.

## D E C R E T A :

Artigo 1º:- Fica declarada de utilidade pública para o fim de ser desapropriada amigavelmente ou via judicial, a área de terras de propriedade de Germano Lourençon ou quem de direito necessária a implantação da Caixa D'água, localizada à Rua Attílio / Solla, do loteamento Cidade Jardim no Bairro Santo Antonio, com as seguintes divisas e confrontações:

INICIA-SE no ponto 1, cravado em comum com Ercilio Paulo Lourençon e junto à Rua Attílio Solla; daí segue com rumo de  $1^{\circ}58'00''$  NW e distância de 10,00 metros confrontando com a Rua Attílio Solla até o / ponto 5; daí deflete à direita e segue com rumo de  $88^{\circ}02'00''$  NE e / distância de 25,00 metros confrontando com a Gleba B, até o ponto 8; daí deflete à direita e segue com rumo de  $1^{\circ}58'00''$  e distância de 10,00 metros, confrontando com terras remanescentes, até o ponto 4 ; daí segue com rumo de  $88^{\circ}02'00''$  SW e distância de 25,00 metros, confrontando com Ercilio Paulo Lourençon, até o ponto inicial, perfazendo uma área de 250,00 metros quadrados.

segue Fls. 02.....



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 02.....

DECRETO Nº 834/86 DE 04 DE FEVEREIRO DE 1.986

Artigo 2º:- As despesas decorrentes da execução deste Decreto serão cobertas por verba própria orçamentária, suplementada se necessário.

Artigo 3º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Louveira

Em 04 de Fevereiro de 1.986

Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Departamento de Administração em 04 de Fevereiro de 1.986.

José Argentieri

Diretor do Departamento de Administração



# Prefeitura Municipal de Louveira


ESTADO DE SÃO PAULO

MEMORIAL DESCRITIVO PARA DESAPROPRIAÇÃO DE UMA ÁREA DE 250,00 METROS -  
QUADRADOS, DO SR. GERMANO LOURENÇON, OU QUEM DE DIREITO, LOCALIZADA NA-  
RUA ATTÍLIO SOLLA - BAIRRO SANTO ANTONIO - LOUVEIRA - SP.

## GLEBA "A"

LIMITES:- Inicia-se no ponto 1, cravado em comum com Ercilio Paulo Lourençon e junto à Rua Attílio Solla; daí segue com rumo de  $1^{\circ}58.00''$  NW e distância de 10,00 metros confrontando com à Rua Attílio Solla até o ponto 5; daí de flete à direita e segue com rumo de  $88^{\circ}02'00''$  NE e distância de 25,00 metros confrontando com a Gleba B, até o ponto 8; daí deflete à direita e segue com rumo de  $1^{\circ}58'00''$  SE e distância de 10,00 metros, confrontando com terras remanescentes, até o ponto 4; daí segue com rumo de  $88^{\circ}02'00''$  SW e distância de 25,00 metros, confrontando com Ercilio Paulo Lourençon, até o ponto inicial 1, perfazendo uma área de 250,00 metros quadrados.

Louveira, 10 de Dezembro de 1.985

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ MARIA DREZZA  
Coordenador de Serviço de Engenharia